



Número: **0820884-27.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLUBER COSTA DE SOUZA JUNIOR (AUTOR)	CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
57030 849	24/06/2020 15:15	<u>Certidão</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Processo: 0820884-27.2017.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, na presente data, em razão do meu ofício, o **trânsito em julgado** da sentença proferida por este juízo sem interposição de recurso por ambas as partes. Certifico, ainda, que, nesta data, em cumprimento ao dispositivo sentencial ID 56252382, procedo ao competente **ARQUIVAMENTO** do presente feito. O referido é verdade e dou fé.

NATAL/RN, 24 de junho de 2020

RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - 24/06/2020 15:15:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062415150328000000054808721>
Número do documento: 20062415150328000000054808721

Num. 57030849 - Pág. 1